



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 53/2020/REI/IFTO, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

RETIFICAÇÃO Nº 2

CONCESSÃO DE BOLSAS A PROJETOS DE EXTENSÃO NO IFTO – 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 2 do processo seletivo para concessão de bolsas a Projetos de Extensão, a serem executados por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, por meio do Programa de Bolsas de Projetos de Extensão – PBEX, aprovado pela Resolução nº 17/2012/CONSUP/IFTO, de 5 de março de 2012, a serem implementados no período de outubro de 2020 a junho de 2021, em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

13. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Data
Publicação do edital	12/8/2020
Período para submissão das propostas	12 a 30/8/2020
Análise das inscrições – pré-seleção nos <i>campi</i>	31/8 e 1º/9/2020
Período para interposição de recurso contra o resultado da pré-seleção nos <i>campi</i> ao setor responsável pela Extensão na unidade via Suap	2/9/2020
Análise de interposição de recurso contra o resultado da pré-seleção nos <i>campi</i> via SUAP	3 e 4/9/2020

Publicação das inscrições	10/9/2020
Período de avaliação das propostas	11 a 25/9/2020
Divulgação do resultado preliminar – SUAP e no site http://www.ifto.edu.br/iftoreitoria/pro-reitorias/proex/seletivos	30/9/2020
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar via SUAP	1º/10/2020
Análise de interposição de recurso contra o resultado preliminar via SUAP	2/10/2020
Divulgação do resultado final	8/10/2020
Envio da Carta de Anuência (Anexo I) pelo SUAP em formato pdf, na aba Equipe	9 a 15/10/2020
Envio dos Termos de Compromisso pelo SUAP, conforme Anexos III e IV	9 a 15/10/2020
Início da implementação das propostas dos projetos aprovados	9/10/2020
Da utilização dos recursos financeiros: início das ações pelo coordenador do projeto para aquisição do material e/ou contratação dos serviços, seleção dos bolsistas e treinamento da equipe, se for necessário	Até 27/2/2021
Prestação de contas dos recursos financeiros	31/3/2021
Período de vigência dos projetos	9/10/2020 a 9/6/2021

Leia-se:

13. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Data
Publicação do edital	12/8/2020

Período para submissão das propostas	12 a 30/8/2020
Análise das inscrições – pré-seleção nos <i>campi</i>	31/8 e 1º/9/2020
Período para interposição de recurso contra o resultado da pré-seleção nos <i>campi</i> ao setor responsável pela Extensão na unidade via Suap	2/9/2020
Análise de interposição de recurso contra o resultado da pré-seleção nos <i>campi</i> via SUAP	3 e 4/9/2020
Publicação das inscrições	10/9/2020
Período de avaliação das propostas	11 a 25/9/2020
Divulgação do resultado preliminar – SUAP e no site http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos	30/9/2020
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar via SUAP	1º/10/2020
Análise de interposição de recurso contra o resultado preliminar via SUAP	2/10/2020
Divulgação do resultado final	8/10/2020
Envio da Carta de Anuência (Anexo I) pelo SUAP em formato pdf, na aba Equipe	9 a 15/10/2020
Envio dos Termos de Compromisso pelo SUAP, conforme Anexos III e IV	9 a 15/10/2020
Início da implementação das propostas dos projetos aprovados	9/10/2020
Da utilização dos recursos financeiros: início das ações pelo coordenador do projeto para aquisição do material e/ou contratação dos serviços, seleção dos bolsistas e treinamento da equipe, se for necessário	Até 31/3/2021
Prestação de contas dos recursos financeiros	30/4/2021

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 19/02/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1221095** e o código CRC **0E577DA3**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br